

DECRETO Nº 18627/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.614.882,40 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.614.882,40 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	213.864,00
	SUBTOTAL	1.228.864,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.018,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	56.018,40

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	800.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.250.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	3.614.882,40

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças